



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020-PMA

CONTRATANTE: Município de ARARUNA, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO 390, inscrito no CGC/MF nº 75.359.760/0001-99, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.011.532-6 e do CPF/MF nº 030.365.059-11.

CONTRATADA: SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABGAIL DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

VALOR: R\$ 117.528,48 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta DO SEDU.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de JULHO de 2020.

FORO: Comarca de PEABIRU, Estado do Paraná.

ARARUNA, 02 de JULHO de 2020.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25 / 2020

DATA: 01/07/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 84

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: I. DE MELO PORCUNCULA-ME
CNPJ: 21.880.983/0001-78 Ins. Estadual:
Endereço: RUA FLAVIO DE PAULA EMER, 78
Bairro: JARDIM MAIA Cidade: CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.301-280
Telefone: 44-9869-0009

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SAÚDE

Programática		Fonte	Descrição
1100210302001	420723390390000	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)		Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total		
1	1	14604	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	MES	12,00	15.670,0000	188.040,00
						Total:	188.040,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: I. DE MELO PORCUNCULA-ME

CNPJ: 21.880.983/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$188.040,00 cento e oitenta e oito mil e quarenta reais



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

Araruna, 01/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: I. DE MELO PORCUNCULA-ME
CNPJ: 21.880.983/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SAÚDE.

Inexigibilidade 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84/2020

VALOR TOTAL: 188.040,00 (cento e oitenta e oito mil e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 0, ART. 61, DA Lei 8666/93.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ARARUNA, 01 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26 / 2020

DATA: 01/07/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 85

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

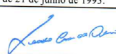
Fornecedor: GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE
CPF: 084.767.749-40 RG: 126689209
Endereço: RUA PIONEIRO VALDOMIRO MARÇAL, 392
Bairro: Centro Cidade: Araruna - PR CEP: 87.260-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Programática		Fonte	Descrição
1100210122001	520793390360000	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)		Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total		
1	1	14610	ENFERMEIRO PADRÃO	UN	3,00	3.655,0000	10.965,27
						Total:	10.965,27

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE

CNPJ: 084.767.749-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$10.965,27 dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

Araruna, 01/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE
CPF: 084.767.749-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19.

Inexigibilidade 26/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2020

VALOR TOTAL: 10.965,27 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 0, ART. 61, DA Lei 8666/93.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ARARUNA, 01 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27 / 2020

DATA: 01/07/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 86

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

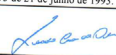
Fornecedor: ELENA MYSKIW
CPF: 037.241.899-66 RG: 82993207
Endereço: MIGUEL COLTRO, 1192
Bairro: Centro Cidade: Araruna - PR CEP: 87.260-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO E COMBATE AO COVID-19

Programática		Fonte	Descrição
1100210122001	520793390360000	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)		Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total		
1	1	14611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UN	3,00	1.795,2400	5.385,72
						Total:	5.385,72

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: ELENA MYSKIW

CNPJ: 037.241.899-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO E COMBATE AO COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$5.385,72 cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

Araruna, 01/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: ELENA MYSKIW
CNPJ: 037.241.899-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO E COMBATE AO COVID-19.

Inexigibilidade 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2020

VALOR TOTAL: R\$ 5.385,72 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 0, ART. 61, DA Lei 8666/93.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ARARUNA, 01 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços: 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA

CNPJ: 26.190.799/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ABGAIL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, CONFORME CONVÊNIO SEDU 362/2019

VALOR TOTAL: R\$117.528,48 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

Araruna, 02 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2020

Processo nº.172/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID 19.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº. 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei nº. 13979/2020, Decreto Municipal nº. 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de nº. 073/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELLI – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 89.160,00 (oitenta e nove mil centos e sessenta reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 01 de julho de 2020

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

SAÚDE. O contrato, no valor de R\$ 3,8 milhões, tem validade de 12 meses. Os médicos também vão atender nas UBS em clínica geral, seis horas por dia, de segunda a sexta-feira.

ASSINADO CONTRATO COM NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CAMPO MOURÃO

ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

Foi assinado na manhã desta quinta-feira (02), no gabinete do prefeito Tauillo Tezelli, o contrato com a empresa que ficará responsável pela prestação de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O contrato, no valor de R\$ 3,8 milhões, tem validade de 12 meses.

O representante da empresa, Adriano Vitoriano, explicou que o serviço será prestado por



20 profissionais. Na UPA, que funciona 24 horas, serão quatro médicos clínico

geral nos horários de maior demanda e dois durante a noite. O atendi-

mento de urgência e emergência inclui consultas médicas, acompanhamento

de pacientes em observação, procedimentos, emissão de documentos e aten-

dimento ambulatorial.

Os médicos também vão atender nas UBS em clínica geral, seis horas por dia, de segunda a sexta-feira. “Hoje a UPA, que há um ano era um prédio fechado, é uma referência de atendimento, tanto que já está credenciada pelo Ministério da Saúde”, ressaltou o secretário municipal de Saúde, Sérgio Henrique dos Santos, ao lembrar que em razão da pandemia de Coronavírus a unidade foi estruturada para atendimento aos pacientes com doenças respiratórias.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS REVOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, Considerando os motivos elencados no memorando 337/2020 em folhas 271 e 272; Considerando o Parecer n.º 485/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município; E considerando ainda, a verificação de condições de indisponibilidade de interesse público e conveniência da Administração Pública, REVOGA o processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Eletrônico 136/2017, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO FEIRA SOLIDÁRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Publique-se. Guarapuava, 01 de julho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020 Processo n.º 151/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</td><td>01.</td><td>R\$ 17.500,00</td></tr></tbody></table> Guarapuava, 01 de julho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	01.	R\$ 17.500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rosário, 390 - CEP 75.359-760/0001-99 Exercício: 2020 Decreto n.º 1881/2020 de 02/07/2020 Alvo Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária n.º 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3.º e dá outras providências. O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei D E C R E T A Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.531,05 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente: <table><thead><tr><th>Suplementação</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>06.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</td><td></td></tr><tr><td>06.902.04.122.0002.2.021.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA</td><td></td></tr><tr><td>616 - 3.3.90.39.00.00</td><td>510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>06.005.04.122.0028.2.028.</td><td>MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL</td><td></td></tr><tr><td>193 - 3.3.90.30.00.00</td><td>000 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>704 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>11.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0011.2.073.</td><td>MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td><td>22.000,00</td></tr><tr><td>413 - 3.3.90.30.00.00</td><td>354 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>361,45</td></tr><tr><td>702 - 3.3.90.30.00.00</td><td>354 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>420 - 3.3.90.39.00.00</td><td>303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td></td></tr><tr><td>14.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL</td><td></td></tr><tr><td>14.001.08.244.0025.2.000.</td><td>MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL</td><td></td></tr><tr><td>700 - 3.3.90.32.00.00</td><td>004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>703 - 3.3.90.93.00.00</td><td>946 INDENIZACOES E RESTITUICOES</td><td>169,60</td></tr><tr><td></td><td>Total Suplementação:</td><td>142.531,05</td></tr></tbody></table> Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo: <table><thead><tr><th>Redução</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>06.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</td><td></td></tr><tr><td>06.004.26.782.0006.2.023.</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL</td><td></td></tr><tr><td>155 - 3.3.90.30.00.00</td><td>000 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>648 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>158 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>08.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE</td><td></td></tr><tr><td>08.003.18.541.0026.2.125.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE</td><td></td></tr><tr><td>257 - 3.3.90.29.00.00</td><td>000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>11.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0011.1.033.</td><td>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td></td></tr></tbody></table> Art. 3.º - Altera-se no PPA 2016/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA - Estado do Paraná, em 02/07/2020. LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO	Suplementação			06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		06.902.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		616 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		193 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	704 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	22.000,00	413 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	361,45	702 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	420 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		14.001.08.244.0025.2.000.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		700 - 3.3.90.32.00.00	004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00	703 - 3.3.90.93.00.00	946 INDENIZACOES E RESTITUICOES	169,60		Total Suplementação:	142.531,05	Redução			06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL		155 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	648 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	158 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		257 - 3.3.90.29.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																												
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																																																																																																																					
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	01.	R\$ 17.500,00																																																																																																																					
Suplementação																																																																																																																							
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																																																																																																																						
06.902.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA																																																																																																																						
616 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00																																																																																																																					
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL																																																																																																																						
193 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
704 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																						
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	22.000,00																																																																																																																					
413 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	361,45																																																																																																																					
702 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00																																																																																																																					
420 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA																																																																																																																						
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL																																																																																																																						
14.001.08.244.0025.2.000.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL																																																																																																																						
700 - 3.3.90.32.00.00	004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00																																																																																																																					
703 - 3.3.90.93.00.00	946 INDENIZACOES E RESTITUICOES	169,60																																																																																																																					
	Total Suplementação:	142.531,05																																																																																																																					
Redução																																																																																																																							
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																																																																																																																						
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL																																																																																																																						
155 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
648 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
158 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00																																																																																																																					
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE																																																																																																																						
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE																																																																																																																						
257 - 3.3.90.29.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00																																																																																																																					
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																						
11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																						
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 Processo n.º 152/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP</td><td>1 e 2.</td><td>R\$ 138.000,00</td></tr></tbody></table> Guarapuava, 01 de julho de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1 e 2.	R\$ 138.000,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º: 109/2020 HOMOLOGAÇÃO A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de n.º 077/2020, de fls. 571 à 578, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table><thead><tr><th></th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP</td><td>11, 13, 14, 16, 23</td><td>R\$ 96.253,60</td></tr><tr><td>PATRICIA DE MORAES HINZ - INFO TEC</td><td>4, 9, 18</td><td>R\$ 67.575,00</td></tr><tr><td>V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME</td><td>3, 8, 12, 20, 21</td><td>R\$ 93.448,00</td></tr><tr><td>ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td><td>10, 17</td><td>R\$ 66.900,00</td></tr><tr><td>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI</td><td>19</td><td>R\$ 27.500,00</td></tr><tr><td>PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME</td><td>1, 2, 6, 7, 22</td><td>R\$ 103.680,00</td></tr><tr><td>FRUSTRADO</td><td></td><td>5</td></tr><tr><td>DESERTO</td><td></td><td>15</td></tr></tbody></table> Guarapuava, 1º de julho de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde Município de Guarapuava		LOTES	VALOR	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	11, 13, 14, 16, 23	R\$ 96.253,60	PATRICIA DE MORAES HINZ - INFO TEC	4, 9, 18	R\$ 67.575,00	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	3, 8, 12, 20, 21	R\$ 93.448,00	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10, 17	R\$ 66.900,00	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	19	R\$ 27.500,00	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1, 2, 6, 7, 22	R\$ 103.680,00	FRUSTRADO		5	DESERTO		15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rosário, 390 - CEP 75.359-760/0001-99 Exercício: 2020 Decreto n.º 1881/2020 de 02/07/2020 Alvo Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária n.º 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3.º e dá outras providências. O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei D E C R E T A Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.531,05 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente: <table><thead><tr><th>Suplementação</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>06.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</td><td></td></tr><tr><td>06.902.04.122.0002.2.021.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA</td><td></td></tr><tr><td>616 - 3.3.90.39.00.00</td><td>510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>06.005.04.122.0028.2.028.</td><td>MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL</td><td></td></tr><tr><td>193 - 3.3.90.30.00.00</td><td>000 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>704 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>11.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0011.2.073.</td><td>MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO</td><td>22.000,00</td></tr><tr><td>413 - 3.3.90.30.00.00</td><td>354 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>361,45</td></tr><tr><td>702 - 3.3.90.30.00.00</td><td>354 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>420 - 3.3.90.39.00.00</td><td>303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td></td></tr><tr><td>14.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL</td><td></td></tr><tr><td>14.001.08.244.0025.2.000.</td><td>MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL</td><td></td></tr><tr><td>700 - 3.3.90.32.00.00</td><td>004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>703 - 3.3.90.93.00.00</td><td>946 INDENIZACOES E RESTITUICOES</td><td>169,60</td></tr><tr><td></td><td>Total Suplementação:</td><td>142.531,05</td></tr></tbody></table> Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo: <table><thead><tr><th>Redução</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>06.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</td><td></td></tr><tr><td>06.004.26.782.0006.2.023.</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL</td><td></td></tr><tr><td>155 - 3.3.90.30.00.00</td><td>000 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>648 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>158 - 3.3.90.30.00.00</td><td>004 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>08.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE</td><td></td></tr><tr><td>08.003.18.541.0026.2.125.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE</td><td></td></tr><tr><td>257 - 3.3.90.29.00.00</td><td>000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>11.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0011.1.033.</td><td>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td></td></tr></tbody></table> Art. 3.º - Altera-se no PPA 2016/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA - Estado do Paraná, em 02/07/2020. LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO	Suplementação			06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		06.902.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		616 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		193 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	704 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	22.000,00	413 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	361,45	702 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	420 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		14.001.08.244.0025.2.000.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		700 - 3.3.90.32.00.00	004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00	703 - 3.3.90.93.00.00	946 INDENIZACOES E RESTITUICOES	169,60		Total Suplementação:	142.531,05	Redução			06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL		155 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	648 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	158 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		257 - 3.3.90.29.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																																																																																																																					
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1 e 2.	R\$ 138.000,00																																																																																																																					
	LOTES	VALOR																																																																																																																					
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	11, 13, 14, 16, 23	R\$ 96.253,60																																																																																																																					
PATRICIA DE MORAES HINZ - INFO TEC	4, 9, 18	R\$ 67.575,00																																																																																																																					
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	3, 8, 12, 20, 21	R\$ 93.448,00																																																																																																																					
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10, 17	R\$ 66.900,00																																																																																																																					
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	19	R\$ 27.500,00																																																																																																																					
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1, 2, 6, 7, 22	R\$ 103.680,00																																																																																																																					
FRUSTRADO		5																																																																																																																					
DESERTO		15																																																																																																																					
Suplementação																																																																																																																							
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																																																																																																																						
06.902.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA																																																																																																																						
616 - 3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00																																																																																																																					
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL																																																																																																																						
193 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
704 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																						
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	22.000,00																																																																																																																					
413 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	361,45																																																																																																																					
702 - 3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00																																																																																																																					
420 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA																																																																																																																						
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL																																																																																																																						
14.001.08.244.0025.2.000.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL																																																																																																																						
700 - 3.3.90.32.00.00	004 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00																																																																																																																					
703 - 3.3.90.93.00.00	946 INDENIZACOES E RESTITUICOES	169,60																																																																																																																					
	Total Suplementação:	142.531,05																																																																																																																					
Redução																																																																																																																							
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																																																																																																																						
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ROBOVIARIOS MUNICIPAL																																																																																																																						
155 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
648 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00																																																																																																																					
158 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00																																																																																																																					
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE																																																																																																																						
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE																																																																																																																						
257 - 3.3.90.29.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00																																																																																																																					
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																						
11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																						